ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº 11/2019 - HMAL

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado FHEMIG nº 11/2019, homologado em 16/03/2019,

PRORROGA

por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020

Alice Guelber Melo Lopes

Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

MASP: 6693600



Documento assinado eletronicamente por **Alice Guelber Melo Lopes**, **Diretor(a)**, em 20/02/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 11750674
e o código CRC 03E8C2C6.

Referência: Processo nº 2270.01.0007368/2020-39

SEI nº 11750674